

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE

UNIDADE: GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM - GAP-BE

Inexigibilidade nº 1.245/GAP-BE-HABE/2025

1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Inciso IV do caput do art. 74 e 79, da Lei 14.133/2021 e do Decreto nº 11.878/2024.

2 – OBJETO RESUMIDO: Prestação de serviços de assistência médico hospitalar nas especialidades de Terapias multidisciplinares ABA (Psicologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Psicopedagogia), Musicoterapia, Integração Sensorial e Educação Física Adaptada, conforme especificado no Termo de Contrato **245/GAP-BE-HABE/2025**, para atender aos usuários do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA), nos termos definidos pela legislação aplicável;

3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): NÃO SE APLICA.

4 – CONTRATADA: AFETO KIDS TERAPIAS COMPORTAMENTAIS LTDA

CNPJ: 53.529.187/0001-81

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): O credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação dos serviços de saúde objeto da Inexigibilidade 245/GAP-BE-HABE/2025, da qual deriva a Inexigibilidade 1.245/GAP-BE-HABE/2025, está aberto a todos que manifestarem interesse na prestação dos serviços e que atendam às condições de habilitação dispostas no Edital de Credenciamento nº 200/GAP-BE-HABE/2024.

6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021):

Documentação constante às fls 11 até 17, do edital de credenciamento nº 200/GAP-BE-HABE/2024.

THAIS CRISTINA DE LIMA MATOS Maj Med
Agente público responsável pela contratação

Belém, ____/____/____

CPF nº 689.929.202-53

7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

Parecer jurídico, Nota explicativa ao Parecer jurídico e Lista de verificação, os quais estão anexos ao E-PAG podendo ser consultado pelo NUP: 67215.004145/2024-11.

8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021):

O valor contratado, R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais), a contar da data da assinatura do contrato, e demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021, constante às fls 208 até 301 do processo 67215.004145/2024-11 – Pesquisa de Mercado, do Edital de Credenciamento 200/GAP-BE-HABE/2024.

9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021):

De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação Gestão/Unidade: 00001/12008; Fonte: 1005000140; PTRES: 214550 e ND: 339039.

10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

Conforme Parecer nº 01915/2024/ADV-SUMÁRIO/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, de 12 de agosto de 2024.

11 – AUTORIZAÇÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta.

HELLEN PATRICIA RENDA DOS SANTOS Cel Med
Ordenador de Despesas

Belém, ____/____/____

CPF nº 528.904.571-

68



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE
Data/Hora de Criação:	26/08/2025 11:37:37
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	edec8ff90c79d4575c56fd0e1394aec7
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major THAIS CRISTINA DE LIMA MATOS no dia 26/08/2025 às 10:40:00 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JULIANA DOS SANTOS SANTA BRÍGIDA no dia 27/08/2025 às 08:10:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel HELLEN PATRICIA RENDA DOS SANTOS no dia 27/08/2025 às 11:10:14 no horário oficial de Brasília.